

PORTARIA CRCSC N.º 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a composição do Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 125, de 23 de outubro de 2020, que instituiu Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC);

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), excluindo da composição da comissão Edson de Souza e João Gabriel Cardoso de Melo e incluindo na composição da comissão os funcionários Fernando Proenço Zucatto, matrícula 341 e Roberta Germani, matrícula 339.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120; Cleber Dias, matrícula 269; Antônio César Costa Duarte, matrícula 238; Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254; Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195; Roberta Germani, matrícula 339; Danielly da Cunha, matrícula 101; Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225; Alexandra Somer Bernardes, matrícula 10; Fernando Vill, matrícula 297; Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205 e Fernando Proenço Zucatto, matrícula 341; sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente